

Mensagem do Legislativo nº 005/19 Tapejara, RS, 25 de setembro de 2019.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O Vereador do MDB **ALTAMIR GALVÃO WALTRICH**, encaminha à Vossas Excelências para apreciação, o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre alteração parcial da redação da Lei Municipal nº 3.696/12”, e dá outras providências.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, a Lei Municipal nº 3.696/12 de 11 de setembro de 2012, incluiu no Calendário de Eventos do município de Tapejara, RS, “**A Semana da Cultura Evangélica**”.

Considerando que, a maioria da população do município de Tapejara, RS, por meio de suas entidades, propagam o Evangelho Cristão com significativo valor cultural.

Diante do exposto, se faz necessária alterar a redação da referida legislação, no sentido de contemplar além dos evangélicos as demais culturas cristãs, como exemplo os integrantes do catolicismo.

Assim, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares desta colenda casa legislativa no tocante à iniciativa legislativa que ora submeto para análise e após aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

**ALTAMIR GALVÃO WALTRICH**

**Vereador do MDB – Autor do Projeto de Lei**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

**“Altera parcialmente a redação da Lei Municipal nº 3.696/12”, e dá outras providências”.**

**Art. 1º - Fica alterada parcialmente a redação da Lei Municipal nº 3.696/12, no seguinte sentido: onde se lê “Semana da Cultura Evangélica”, passa a ser “Semana da Cultura Cristã”.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves

Tapejara, 25 de setembro de 2019

**ALTAMIR GALVÃO WALTRICH**

**Vereador do MDB – Autor do Projeto de Lei**